



**ATO Nº 007 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:**

As comemorações natalinas e festividades de final de ano;

**RESOLVE:**

1-Que o TJD/PE entrará em Recesso, não havendo expediente no âmbito do TJD/PE, no período compreendido entre os dias 24/12/2018 à 02/01/18.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2018

---

Publique-se e cumpra-se

Felipe Tadeu Moreira Lima do Rêgo Barros  
Presidente do T.J.D.